

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, de GOIATUBA a GOIÂNIA, no dia 20 de setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA $n^{\rm o}$ 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA Diretor da Escola Judicial TRT 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019. [assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO